



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

TERMO DE REFERÊNCIA**1. DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de itens de consumo, visando atender as instalações da Superintendência Regional da Conab de Santa Catarina, conforme especificações discriminadas neste instrumento.

1.2. Os referidos itens são qualificados como **bens de consumo, via contratação direta por dispensa de licitação, por item, em conformidade com o art. 416, inciso II, do Regulamento de Licitações e Contratos – RLC**, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.3. **Quadro - Aquisição de Materiais de Consumo**

Material	Descrição Detalhada	CATMAT	CLASSIFICAÇÃO SIAFI	Quantidade Nec	Preço Unitário	Preço Total
PAPEL OFICIO XEROGRAFICO. 210 X 297.MM.A4 RES 1 un	PAPEL VEGETAL, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA:90 G/M2, FORMATO:A4, COMPRIMENTO:297 MM, LARGURA:210 MM, COR:BRANCA	257777	EXPEDIENTE	50	R\$ 44,94	R\$ 2.247,12
CANETA ESF. CRISTAL NA COR AZUL 1 un	CANETA ESFEROGRAFICA, MATERIAL:PLÁSTICO CRISTAL, MATERIAL PONTA:METÁLICA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA:MEDIA, COR TINTA:AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CORPO SEXTAVADO	306569	EXPEDIENTE	10	R\$ 2,90	R\$ 29,03
CANETA ESF. CRISTAL NA COR VERMELHA 1 un	CANETA ESFEROGRAFICA, MATERIAL:PLÁSTICO CRISTAL, MATERIAL PONTA:METÁLICA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA:MEDIA, COR TINTA:VERMELHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CORPO SEXTAVADO	306571	EXPEDIENTE	10	R\$ 3,32	R\$ 33,23
COLA 35 GR BRANCA 1 un	COLA, COMPOSIÇÃO:BASE ÁGUA, COR:BRANCA, APLICAÇÃO:PAPEL, COURO E TECIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LAVÁVEL E ATÓXICA, TIPO:LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM 35 G	478198	EXPEDIENTE	10	R\$ 7,17	R\$ 71,74
CAIXA DE PAPEL AO ARQUIVO TAMANHO OFICIO 1 un	CAIXA ARQUIVO, MATERIAL:PAPELÃO KRAFT, ONDA SIMPLES., DIMENSÃO (C X L X A):140 X 240 X 360 MM, CM, COR:PARDO, IMPRESSÃO:COM CAMPO PARA IDENTIFICAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:APRESENTAÇÃO EM UNIDADE	602026	EXPEDIENTE	150	R\$ 6,03	R\$ 905,09
COPO DESC. PLASTICO 150ml SC 100 un	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL:PLÁSTICO, CAPACIDADE:150 ML, APLICAÇÃO:ÁGUA	451994	COPA/COZINHA	100	R\$ 7,14	R\$ 714,45
TESOURA DE COSTURA ACO INOX 21CM 1 un	TESOURA COSTURA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO:8 POL., COMPRIMENTO:21 CM	315829	EXPEDIENTE	3	R\$ 17,24	R\$ 51,73
BLOCO DE ANOTACAO 76X102 MM 1 un	BLOCO RECADÓ, MATERIAL:PAPEL, COR:AMARELO, LARGURA:76 MM, COMPRIMENTO:102 MM, TIPO:REMOVÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:AUTO-ADESIVO	229395	EXPEDIENTE	10	R\$ 9,31	R\$ 93,11
PILHA ALCALINA PALITO LR03 AAA CARTELA C/2 UN 1 un	PILHA, TAMANHO:PALITO, MODELO:AAA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:NÃO RECARREGÁVEL, SISTEMA ELETROQUÍMICO:ALCALINA, TENSÃO NOMINAL:1,5 V	419860	ELETRO/ELETRÔNICO	20	R\$ 12,79	R\$ 255,83
LAMPADA DE LED 9W 6500K E27 TIPO BULBO	LÂMPADA LED, POTÊNCIA NOMINAL:9 W, TIPO BASE:E-27, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM MAIOR RELAÇÃO LUMEN/W	437977	ELETRO/ELETRÔNICO	30	R\$ 6,85	R\$ 205,39
GARFO STRAWPLAST BRANCO LINHA FORTE REFEICAO C/50 un	TALHER DESCARTÁVEL, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO:GARFO, APLICAÇÃO:REFEIÇÃO, COR:BRANCA	304509	COPA/COZINHA	2	R\$ 17,25	R\$ 34,49
BARBANTE EUROROMA ESCOLAR CRU N°12 100g 50M 1un	BARBANTE, MATERIAL:ALGODÃO, COR:NATURAL	306725	EXPEDIENTE	10	R\$ 5,92	R\$ 59,21
FITA ISOLANTE 10 METROS	FITA ISOLANTE ELÉTRICA, COMPRIMENTO:10 M, LARGURA:19 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ALTA TENSÃO	314663	ELETRO/ELETRÔNICO	5	R\$ 7,73	R\$ 38,64
DESENGRIPANTE 300ml	DESENGRIPANTE, APRESENTAÇÃO:SPRAY, FINALIDADE:ELIMINAR FERRUGEM / REPELIR UMIDADE / LUBRIFICAR, APLICAÇÃO:LUBRIFICANTE E ANTICORROSIVO	261317	EXPEDIENTE	5	R\$ 15,11	R\$ 75,54
ODORIZANTE DE AMBIENTE 175G/269ml	REFIL ODORIZADOR DE AMBIENTES, APRESENTAÇÃO:AEROSOL, FRAGRÂNCIA:ARES DE VERÃO, CAPACIDADE DE SPRAY:300 ML, APLICAÇÃO:APARELHO ODORIZADOR	291347	LIMPEZA/HIGIENIZAÇÃO	10	R\$ 39,96	R\$ 399,55
PRATO DE PLÁSTICO USO DIVERSO	PRATO, MATERIAL:PLÁSTICO, APLICAÇÃO:REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DESCARTÁVEL, DIÂMETRO:15 CM, COR:BRANCA	364463	EXPEDIENTE	10	R\$ 4,42	R\$ 44,15
COLHER DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL PACOTE C/50 UNIDADES	TALHER DESCARTÁVEL, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO:COLHER, APLICAÇÃO:COPA E COZINHA, COR:CRISTAL	310970	COPA/COZINHA	10	R\$ 8,25	R\$ 82,53
VASSOURA MULTIUSO	VASSOURA, MATERIAL CERDAS:NYLON, MATERIAL CABO:MADEIRA, MATERIAL CEPA:PLÁSTICO, COMPRIMENTO CERDAS:11 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM CABO ROSQUEADO, TIPO:DOMÉSTICA, TIPO CABO:COMPRIDO, LARGURA CEPA:21 CM, APLICAÇÃO:LIMPEZA EM GERAL	234645	LIMPEZA/HIGIENIZAÇÃO	6	R\$ 24,26	R\$ 145,54
COPO TÉRMICO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ 180ml 25 un	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL:ISOPOR, CAPACIDADE:180 ML	421278	COPA/COZINHA	10	R\$ 7,46	R\$ 74,55
LIXEIRA DE AÇO INOXIDÁVEL 12L COM PEDAL E TAMPA	LIXEIRA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE:12 L, TIPO:COM TAMPA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:HASTE E PEDAL PARA ACIONAMENTO DA TAMPA, APLICAÇÃO:COLETA DE LIXO	370526	EXPEDIENTE	13	R\$ 128,16	R\$ 1.666,14
ANTI MOFO DESUMIDIFICADOR NATURAL 180g (EVITA MOFO Especificação: Composição: Cloreto de cálcio, essência (exceto na versão natural) e adjuvantes; Peso: 180 gr; Referência: Evita Mofo Secar, similar ou de qualidade superior.	CLORETO DE CÁLCIO, ASPECTO FÍSICO:CRISTAL HIGROSCÓPICO, INCOLOR, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA:CaCl2 ANIDRO, MASSA MOLECULAR:110,99 G/MOL, GRAU DE PUREZA:PUREZA MÍNIMA DE 95%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA:CAS 10043-52-4	346621	LIMPEZA/HIGIENIZAÇÃO	10	R\$ 11,87	R\$ 118,74
COLHER DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ - PACOTE COM 250 UNIDADES	TALHER DESCARTÁVEL, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO:MEXEDOR DE CAFEZINHO, APLICAÇÃO:COPA E COZINHA, COR:BRANCO TRANSPARENTE	260613	COPA/COZINHA	10	R\$ 8,28	R\$ 82,79
ISOPOR FOLHA DE 50MM	FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO:1 M, LARGURA:0.50 M, ESPESSURA:50 MM	233844	EXPEDIENTE	5	R\$ 33,09	R\$ 165,44
PAPEL CARTOLINA COR BRANCA	PAPEL CARTOLINA, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA:240 G/M2, COR:BRANCA, COMPRIMENTO:660 MM, LARGURA:500 MM	601408	EXPEDIENTE	5	R\$ 5,48	R\$ 27,40
XÍCARA PARA CAFÉ EM PORCELANA COM PIRES 60ml 12un (24 peças)	XÍCARA, MATERIAL:PORCELANA, TIPO:CAFÉ, COR:BRANCA, CAPACIDADE:60 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM PIRES	249875	COPA/COZINHA	12	R\$ 17,63	R\$ 211,61
DIFUSOR DE AROMAS COM VARETAS 100ml	DESODORANTE / AROMATIZANTE DE AMBIENTE, TIPO:LÍQUIDO, AROMA:VARIADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM 4 VARETAS	445099	LIMPEZA/HIGIENIZAÇÃO	50	R\$ 20,27	R\$ 1.013,28

O total estimado para aquisição dos produtos objetos deste Termo de Referência é de **R\$ 8.846,61 (oito mil oitocentos e quarenta e seis reais com sessenta e um centavos)** O critério utilizado para a formação da estimativa foi por pesquisa de preços praticados no mercado.

1.4. Os recursos orçamentários decorrentes da contratação do objeto deste Termo de Referência estão consignados no Orçamento da Conab para o ano 2024, Programa de Trabalho - PT 086.352, Fonte de Recursos nº 0250022135, Natureza das Despesas – ND ND 449052-12 - Pl/Adm. Unidade.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A presente aquisição destinada a atender demanda da Superintendência Regional de Santa Catarina se justifica em virtude da necessidade anual de aquisição de itens de uso e consumo necessários as atividades diárias na SUREG-SC, bem como de sua unidade armazenadora de Herval d'Oeste, cuja fundamentação consta do Item 1 da Nota Técnica 36720465.

2.2. A aquisição em questão, será realizada através de DISPENSA DE LICITAÇÃO, sendo o critério de julgamento o da proposta do menor de preço para cada item ofertado, nos termos e condições dos Art. 264 e 292 do RLC, cuja compra dependerá da aprovação pelas instâncias competentes, conforme exigência do RLC da Conab, art. 416.

2.3. Neste caso, considerando que o valor previsto para a presente aquisição encontra-se aquém do limite permitido para aquisições por dispensa e que os bens são de pronta entrega e pagamento (art. 36 da RLC), a aquisição deve ser concretizada por meio da dispensa de licitação, fundamentada no inciso II, art. 416 da RLC.

2.4. Em atendimento à Lei Complementar 123/2016, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, bem como ao Decreto 8.538/2015, que dentre outras deliberações, regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, este processo será destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, tendo em vista o valor estimado da contratação é de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

3. DO OBJETIVO

3.1. A aquisição dos itens como objetivo proporcionar os materiais necessários para as atividades diárias da CONAB SC.

4. DA FORMA DA CONTRATAÇÃO E VIGÊNCIA

4.1. Será formalizada ordem de Compra, com prazo de vigência somando o prazo da entrega mais garantia dos itens contados da data de sua assinatura.

5. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

5.1. As empresas deverão comprovar a qualificação de habilitação conforme comprovantes de regularidade fiscal e tributária nos termos do Art. 413 da RLC - NOC 10.901.

5.2. O fornecedor tem até 24h, contadas do pedido de encaminhamento, para formalizar proposta de preços de acordo com a descrição detalhada do item (quadro item 1.3).

5.3. Serão aceitos itens com características iguais ou superiores àquelas contidas na descrição detalhada da aquisição.

6. DA DESCRIÇÃO DA AQUISIÇÃO

6.1. Da forma de fornecimento, do prazo, do local de entrega e da garantia dos bens:

6.1.1. Os bens objetos deste Termo de Referência deverão ser entregues na Superintendência Regional de Santa Catarina, devidamente embalados e lacrados, nas respectivas salas/recintos indicados pela administração, situados no endereço Rua Francisco Pedro Machado S/N, Barreiros, São Jose-SC, no horário de 08h às 17h, fone (48) 3381-7239.

6.1.2. O prazo de entrega dos bens é de 20 (vinte) dias, contados a partir da assinatura da ordem de compra. Podendo ser prorrogados por igual período mediante justificativa a ser avaliada pelo setor de aquisições.

6.1.3. O prazo de entrega dos bens admite prorrogação, desde que observado o disposto nos art. 497 e 498 do RLC.

6.1.4. Os bens deverão ter um período de garantia de, no mínimo, 06 (seis) meses, contados do recebimento definitivo pela Contratante.

6.1.5. Durante o período de garantia, a Contratada deverá substituir o bem, no prazo máximo de 02 (dois) dias, após ser comunicado da necessidade de substituição.

6.2. Do recebimento dos bens:

6.2.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, por meio de Termo de Recebimento (Anexo III), no prazo de 02 (dois) dias, pela fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.2.2. Constatadas inconformidades no objeto do Termo de Referência e na proposta deverão ser registradas em documento próprio, no qual constarão as medidas a serem adotadas pela Contratada no prazo de 02 (dois) dias.

6.2.3. As ocorrências mencionadas no subitem anterior deverão ser comunicadas pela fiscalização à Contratada, solicitando, caso pertinente, a instauração de um procedimento administrativo para aplicação das penalidades cabíveis.

6.2.4. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.2.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser prorrogado por fatos ocorridos no curso da contratação, desde que devidamente justificado no processo.

6.2.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada por vícios revelados posteriormente, nem pela garantia dos bens entregues.

6.2.7. Em caso de dúvida sobre a autenticidade do produto, o fornecedor se compromete a arcar com os custos dos testes de originalidade, a serem realizados nos laboratórios dos próprios fabricantes, ou não sendo possível, em outro escolhido de comum acordo entre as partes.

6.2.8. Recebidos os materiais sem a necessidade de realização de análise ou finalizadas as análises procedidas e após as providências adotadas, os mesmos serão recebidos definitivamente.

6.2.9. O não cumprimento dos prazos ensejará a aplicação de sanções previstas neste Termo de Referência;

7. DA GARANTIA CONTRATUAL

7.1. Não será exigida garantia contratual.

8. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

8.1. Para a execução do ajuste, será adotado o método de trabalho baseado no conceito de delegação de responsabilidade. Esse conceito define o Contratante como responsável pela gestão do Contrato e verificação da aderência dos bens entregues aos padrões de qualidade exigidos e a Contratada como responsável pela entrega dos bens e gestão dos recursos necessários para o cumprimento do Contrato.

8.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Conab ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 76 da Lei nº 13.303, de 2016.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. São obrigações da Contratante:

a) receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos;

b) verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

c) comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento de bens executado em desacordo com o previsto neste Termo de Referência;

e) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de empregado ou comissão especialmente designados;

f) efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos.

9.2. A Conab não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- a) efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- b) O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- c) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os art. 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- d) substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- e) substituir a Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- f) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- g) prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Conab, durante a realização do Contrato;
- h) indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após o recebimento definitivo do material, de acordo com a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, respeitando-se o quantitativo entregue, após conferência de quantidade e qualidade, devendo para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta-corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

11.1.1. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à Contratada e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11.2. Antes de cada pagamento será realizada consulta ao SICAF e caso o resultado seja desfavorável, será concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis ao contratado, prorrogável uma vez por igual período a critério da Conab, para a regularização ou apresentação da sua defesa.

11.2.1. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Conab deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado pela Conab, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

11.2.2. Persistindo a irregularidade, a Conab deverá adotar as medidas necessárias à rescisão do Contrato, assegurada à contratada o contraditório e a ampla defesa.

11.2.3. Havendo o efetivo fornecimento dos bens, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão contratual, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

11.2.4. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela Diretoria Gestora na Matriz ou pela Superintendência Regional no âmbito da sua competência, não será rescindido o Contrato em execução com empresa ou profissional inadimplente no SICAF.

11.3. Dos pagamentos devidos à Contratada serão retidos os impostos e contribuições de acordo com a legislação vigente.

11.3.1. Caso o contratado seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar, junto à Nota Fiscal/Fatura, a devida declaração, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

11.4. As eventuais multas impostas ao Contratado em decorrência de inadimplência contratual poderão ser descontadas do pagamento devido desde que concluído o procedimento para aplicação de sanções.

11.5. À Contratante reserva-se o direito de recusar o pagamento se no ato da atestação os bens fornecidos não estiverem em perfeitas condições de utilização ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

11.6. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Conab, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$EM = I \times N \times VP$, onde:

EM = Encargos Moratórios devidos;

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, computado com base na fórmula $I = [(TX/100)/365]$;

N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; e

VP = Valor da prestação em atraso.

12. DO REAJUSTE

12.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano, contado da data limite para a apresentação das propostas.

13. DA SUBCONTRATAÇÃO

13.1. Não será admitida a subcontratação.

14. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

14.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da Contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Conab à continuidade do Contrato.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. São consideradas condutas reprováveis e passíveis de sanções, nos termos do art. 576 do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab:

- a) Não atender, sem justificativa, à convocação para assinatura do Contrato;
- b) Apresentar documento falso em qualquer fase do processo administrativo instaurado pela Conab;
- c) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o processo de contratação;
- d) Afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- e) Agir de má-fé na relação contratual, comprovada em processo específico;
- f) Incurrir em inexecução contratual; ou
- g) Ter frustrado ou fraudado, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público; ter impedido, perturbado ou fraudado a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público; ter afastado ou procurado afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo; ter fraudado licitação pública ou Contrato dela decorrente; ter criado, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar Contrato administrativo; ter obtido vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de Contratos celebrados com a Administração Pública, sem autorização em lei, no instrumento

convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ter manipulado ou fraudado o equilíbrio econômico-financeiro dos Contratos celebrados com a Administração Pública; ter dificultado atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou ter intervindo em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização

15.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- I - Advertência, sempre que o ato praticado não seja suficiente para acarretar prejuízo à Conab, suas instalações, pessoas, imagem, meio ambiente, ou a terceiros
- II - Multa moratória de 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) por dia de atraso injustificado, nos casos e termos previstos nos incisos I a IV do art. 578 do RLC;
- III - Multa compensatória de 10% (dez por cento), nos casos de inexecução parcial; total ou rescisão contratual unilateral do objeto nos termos previstos V a VII do art. 578 do RLC;
- IV - Suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Conab, em razão de ação ou omissão capaz de causar, ou que tenha causado, prejuízo à Companhia, suas instalações, pessoas, imagem, meio ambiente ou, ainda, em decorrência de determinação legal.

15.3. Conforme a extensão do prejuízo ocorrido ou passível de ocorrência, a suspensão poderá ser branda (de 01 a 06 meses), média (de 07 a 12 meses), ou grave (de 13 a 24 meses).

16. DA RESCISÃO CONTRATUAL

16.1. A inexecução total do Contrato ensejará a sua rescisão, enquanto a inexecução parcial poderá ensejar a sua rescisão, com as consequências cabíveis, conforme disposto nos Arts. 568 a 572 do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab, com as consequências indicadas no art. 571 do mesmo Regulamento, quando tratar-se de rescisão por ato unilateral da Conab, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

16.2. Os casos de rescisão contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, devendo ser assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa.

17. DA VEDAÇÃO AO NEPOTISMO

17.1. Conforme disposto no parágrafo único do art. 12 do RLC e do artigo 7º do Decreto nº 7.203, de 2010, fica vedada a contratação:

- a) de empregado ou dirigente da Conab como pessoa física;
- b) a quem tenha relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com autoridade do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; dirigente da Conab ou empregado da Conab cujas atribuições envolvam a atuação na área responsável pela licitação e contratação;
- c) de empresa cujo proprietário, mesmo na condição de sócio, tenha terminado o seu prazo de gestão ou rompido seu vínculo com a Conab há pelo menos (06) seis meses;
- d) de empresas cujos administradores ou sócios tenham relação de parentesco, em linha reta ou colateral por consanguinidade ou afinidade até o terceiro grau, com agente público que exerça cargo em comissão ou função de confiança na CONAB, incluindo neste parentesco, cônjuge ou companheiro.

18. DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

18.1. Compete à Contratada, no que couber, atender os critérios de sustentabilidade ambiental previstos no art. 10 do RLC.

18.2. A Contratada se responsabiliza administrativamente, civilmente e penalmente por qualquer dano causado pelo seu produto ao meio ambiente, podendo responder, inclusive, perante a Conab, pelos eventuais prejuízos causados à Companhia.

19. DA MATRIZ DE RISCOS E RESPONSABILIDADES

19.1. Para esta aquisição, não será necessária a utilização de matriz de riscos.

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. Integram este Termo de Referência os seguintes Anexos:

- a) Anexo I - Modelo de Apresentação de Proposta;
- b) Anexo II - Termo de Recebimento;
- c) Anexo III - Modelo de Declaração de fatos impeditivos a contratação; e
- d) Anexo IV - Minuta de Ordem de Compra

Área Demandante:

Layo de Jesus Alves
Encarregado de setor
SETAD-SC

Nos termos do art. 131 do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab, [aprovo o presente Termo de Referência e seus anexos em todo o seu teor, tendo em vista a coerência das justificativas e dos objetivos apresentados em relação à contratação em apreço.](#)

Área Demandante:

Superintendência

Silvio Pereira Filho
Gerente Administrativo/Financeiro

Marcos Yoshio Saito
Superintendência Regional de Santa Catarina
Superintendente Regional

ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA **MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA**

(..PAPEL TIMBRADO COM O LOGO DA EMPRESA PROPONENTE..)

Identificação do Termo de Referência:

0.1. Tabela 1: Quadro Demonstrativo						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CatMat	QTD	PREÇO UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	
01	PAPEL VEGETAL, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA:90 G/M2, FORMATO:A4, COMPRIMENTO:297 MM, LARGURA:210 MM, COR:BRANCA	257777	50			
02	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL:PLÁSTICO CRISTAL, MATERIAL PONTA:METÁLICA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA:MÉDIA, COR TINTA:AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CORPO SEXTAVADO	306569	10			
03	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL:PLÁSTICO CRISTAL, MATERIAL PONTA:METÁLICA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA:MÉDIA, COR TINTA:VERMELHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CORPO SEXTAVADO	306571	10			
04	COLA, COMPOSIÇÃO:BASE ÁGUA, COR:BRANCA, APLICAÇÃO:PAPEL, COURO E TECIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LAVÁVEL E ATÓXICA, TIPO:LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM 35 G	478198	10			
05	CAIXA ARQUIVO, MATERIAL:PAPELÃO KRAFT, ONDA SIMPLES., DIMENSÃO (C X L X A):140 X 240 X 360 MM. CM, COR:PARDO, IMPRESSÃO:COM CAMPO PARA IDENTIFICAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:APRESENTAÇÃO EM UNIDADE	602026	150			
06	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL:PLÁSTICO, CAPACIDADE:150 ML, APLICAÇÃO:ÁGUA	451994	100			
07	TESOURA COSTURA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO:6 POL, COMPRIMENTO:21 CM	315829	3			
08	BLOCO RECADO, MATERIAL:PAPEL, COR:AMARELO, LARGURA:76 MM, COMPRIMENTO:102 MM, TIPO:REMOVÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:AUTO-ADESIVO	229395	10			
09	PILHA, TAMANHO:PALITO, MODELO:AAA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:NÃO RECARREGÁVEL, SISTEMA ELTROTQUÍMICO:ALCALINA, TENSÃO NOMINAL:1,5 V	419860	20			
10	LÂMPADA LED, POTÊNCIA NOMINAL:9 W, TIPO BASE:E-27, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM MAIOR RELAÇÃO LUMEN/W	437977	30			
11	TALHER DESCARTÁVEL, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO:GARFO, APLICAÇÃO:REFEIÇÃO, COR:BRANCA	304509	2			
12	BARBANTE, MATERIAL:ALGODÃO, COR:NATURAL	306725	10			
13	FITA ISOLANTE ELÉTRICA, COMPRIMENTO:10 M, LARGURA:19 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ALTA TENSÃO	314663	5			
14	DESENGRIMPANTE, APRESENTAÇÃO:SPRAY, FINALIDADE:ELIMINAR FERRUGEM / REPELIR UMIDADE / LUBRIFICAR, APLICAÇÃO:LUBRIFICANTE E ANTICORROSIVO	261317	5			
15	REFIL ODORIZADOR DE AMBIENTES, APRESENTAÇÃO:AEROSOL, FRAGRÂNCIA:ARES DE VERÃO, CAPACIDADE DE SPRAY:300 ML, APLICAÇÃO:APARELHO ODORIZADOR	291347	10			
16	PRATO, MATERIAL:PLÁSTICO, APLICAÇÃO:REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DESCARTÁVEL, DIÂMETRO:15 CM, COR:BRANCA	364463	10			
17	TALHER DESCARTÁVEL, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO:COLHER, APLICAÇÃO:COPA E COZINHA, COR:CRISTAL	310970	10			
18	VASSOURA, MATERIAL CERDAS:NÁILON, MATERIAL CABO:MADEIRA, MATERIAL CEPA:PLÁSTICO, COMPRIMENTO CERDAS:11 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM CABO ROSQUEADO, TIPO:DOMÉSTICA, TIPO CABO:COMPRIDO, LARGURA CEPA:21 CM, APLICAÇÃO:LIMPEZA EM GERAL	234645	6			
19	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL:ISOPOR, CAPACIDADE:180 ML	421278	10			
20	LIXEIRA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE:12 L, TIPO:COM TAMPA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:HASTE E PEDAL PARA ACIONAMENTO DA TAMPA, APLICAÇÃO:COLETA DE LIXO	370526	13			
21	CLORETO DE CÁLCIO, ASPECTO FÍSICO:CRISTAL HIGROSCÓPICO, INCOLOR, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA:CACL2 ANIDRO, MASSA MOLECULAR:110,99 G/MOL, GRAU DE PUREZA:PUREZA MÍNIMA DE 95%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA:CAS 10043-52-4	346621	10			
22	TALHER DESCARTÁVEL, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO:MEXEDOR DE CAFEZINHO, APLICAÇÃO:COPA E COZINHA, COR:BRANCO TRANSPARENTE	260613	10			
23	FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO:1 M, LARGURA:0,50 M, ESPESSURA:50 MM	233844	5			
24	PAPEL CARTOLINA, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA:240 G/M2, COR:BRANCA, COMPRIMENTO:660 MM, LARGURA:500 MM	601408	5			
25	XÍCARA, MATERIAL:PORCELANA, TIPO:CAFÉ, COR:BRANCA, CAPACIDADE:60 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM PIRES	249875	12			
26	DESODORANTE / AROMATIZANTE DE AMBIENTE, TIPO:LÍQUIDO, AROMA:VARIADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM 4 VARETAS	445099	50			
=	VALOR TOTAL	-	-			

1. A validade desta proposta é de _____ dias corridos, contados a partir da data de abertura da aquisição. (mínimo de 60 dias).

2. No preço informado, já estão incluídas todas as despesas, a exemplo de custos diretos e indiretos, tributos incidentes, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, frete, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto do Termo de Referência e seus Anexos.

3. O pagamento, caso contratada, deverá ser efetuado através de crédito bancário e, para isso, informamos:

BANCO:

AGENCIA:

Nº DA CONTA CORRENTE:


Nº DO CNPJ/MF:

4. Informamos que, se vencermos este certame e formos convocados a firmar o respectivo contrato, deverá assiná-lo o(a) Sr(a).(nome, cargo na empresa, identidade, CPF e endereço).

[data e assinatura do representante legal da empresa]

ANEXO II - DO TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE RECEBIMENTO

		
TERMO DE RECEBIMENTO		
<input type="checkbox"/> Provisório <input type="checkbox"/> Definitivo Simplificado		
Objeto: Descrição do objeto contratado		
Contratada: Razão social da empresa contratada		
Processo: Número do processo		
CONFERÊNCIA DO OBJETO		
1. Conferência Quantitativa:		
1.1 Tipo de Conferência Quantitativa:		
<input type="checkbox"/> Medição ou contagem integral <input type="checkbox"/> Por amostragem <input type="checkbox"/> Por aproximação		
<input type="checkbox"/> Outros; Especificar:		
Observações:		
2. Conferência Qualitativa:		
2.1 Elementos Conferidos:		
<input type="checkbox"/> Materiais aplicados <input type="checkbox"/> Equipamentos Instalados <input type="checkbox"/> Serviços Realizados		
<input type="checkbox"/> Outros; Especificar:		
Observações:		
2.2 Método de Conferência		
<input type="checkbox"/> Ensaio/ Teste <input type="checkbox"/> Vistoria <input type="checkbox"/> Laudos		
<input type="checkbox"/> Outros; Especificar:		
Observações:		
OCORRÊNCIAS DURANTE A EXECUÇÃO DO OBJETO		
Foi registrada ocorrência durante a execução do objeto* <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		
<i>*falhas, defeitos, vícios, incorreções, providências, medidas corretivas, danos, desvios, etc.</i>		
Se sim, Especificar: (data e fato): atrasos, inexecução parcial, descumprimento de cláusulas contratuais		

ANEXO III - DO TERMO DE REFERÊNCIA

MODELO DE DECLARAÇÃO: DE CONHECIMENTO DO TERMO DE REFERÊNCIA - NÃO SE ENCONTRA DECLARADA INIDÔNEA – INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO - USO DE MÃO-DE-OBRA

Termo de Referência nº

_____(Nome da empresa)_____, CNPJ nº._____, por intermédio do seu representante legal abaixo-assinado, DECLARA sob as penalidades da lei, para fins de participação no Certame de Dispensa de Licitação, por meio do Termo de Referência CONAB/SC nº , que:

- A) Tomou conhecimento de todas as informações presentes no Termo de Referência e em seus Anexos, assim como das condições, local e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e possui as condições técnico-operacionais para atender o objeto do Contrato;
- B) Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos/entidades da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal e do Distrito Federal;
- C) Inexiste fato superveniente impeditivo de sua habilitação; e
- D) Não possui em seu quadro de pessoal, empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; nem menor(es) de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inc. XXXIII, art. 7º da CF; do inc. V, art. 27 da Lei nº. 8.666/93 com redação determinada pela Lei nº. 9.854/99, e do inc. V do art. 13 do Decreto nº. 3.555/00.

[Local e Data]

[Assinatura e identificação do representante legal da empresa]

ANEXO IV - MINUTA DE ORDEM DE COMPRA

número da presente "ORDEM DE COMPRA" e o nome do transportador, usando-se para isso tinta irremovível e, igualmente, sempre que possível, papeletas de material forte, seguramente presas aos volumes.

IX - A data do recebimento das mercadorias pela Conab fixará o termo inicial para forma de pagamento que haja sido contratada, salvo quando expressamente convencionado de outra forma.

X - O pagamento da presente "ORDEM DE COMPRA" far-se-á via Ordem Bancária ou Ordem de Pagamento, ficando condicionado ao Recebimento em Definitivo.

XI - O desconto de títulos, junto a terceiros ou mesmo instituições bancárias, que forem decorrentes da presente "ORDEM DE COMPRA", depende de prévia e expressa autorização da Conab.

XII - Os bens objetos deste Termo de Referência deverão ser entregues integralmente, devidamente embalados e lacrados de acordo com os locais dos respectivos itens da **Tabela 1 e Anexo I deste Termo**, nos endereços e horários, a seguir:

XIII - A vigência do instrumento contratual, por meio da Ordem de Compra terá duração desde da data de sua assinatura até o final do prazo de garantia dos respectivos Materiais/Equipamentos, item 8.2.4, objeto do Termo de Referência.

São José, 02 de Agosto de 2024



Documento assinado eletronicamente por **LAYO DE JESUS ALVES, Encarregado (a) de Setor - Conab**, em 09/09/2024, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **37659165** e o código CRC **C9FAC97C**.

Referência: Processo nº.: 21454.000308/2024-72

SEI: nº.: 37659165

Pesquisa de Preço Material de Consumo

(Descrição e especificação de cada item encontra-se no Termo de Referência)
Processo 21454.000308/2024-72

03/09/2024 – 04/09/2024
(Frete mais barato adotado)

1. PAPEL OFICIO XEROGRAFICO. 210 X 297.MM.A4 RES (50 pct)



Fornecedor 1: Costa Atacado - R\$2.444,51
(<https://www.costaatacado.com.br/papel-sulfite-a4-report-500-folhas/p?skuld=1028500>)

Fornecedor 2: Caue Distribuidora – R\$2.023,89
(<https://www.distribuidoracaue.com.br/papel-sulfite-a4-comum-report-com-500-folhas-3-prod.html>)

Fornecedor 3: Atacado Jandaia – R\$2.272,98
(<https://atacadojandaia.com.br/vitrine/produto/papel-sulfite-report-a4-branco-75g---pacote-com>)

Média:R\$2.247,12

2. CANETA ESF. CRISTAL NA COR AZUL (10 un)



Fornecedor 1: Voar Papelaria – R\$30,80
(https://www.voarpapelaria.com.br/caneta-esferografica-cristal-ponta-media-1-0mm-bic?variant_id=265)

Fornecedor 2: Papelaria Barão – R\$30,00
(<https://www.papelariabarao.com.br/escolar/escrita/caneta-esferografica/caneta-esferografica-1-0-azul-cristal-bic>)

Fornecedor 3: Andy Presentes – R\$26,29
(<https://www.andypresentes.com.br/escrita/caneta-esfer-bic-cristal-azul-1-0mm>)

Média:R\$29,03

3.CANETA ESF. CRISTAL NA COR VERMELHA (10 un)



Fornecedor 1: Casa Cantati – R\$28,53
(https://www.casacantati.com.br/caneta-bic-vermelha/?gad_source=1&gclid=EAlaQobChMItpSzyu2miAMVNGBIAB2x9AGkEAQYBSABEgLPpPD_BwE)

Fornecedor 2: Gimba – R\$42,11
(<https://www.gimba.com.br/canetas-esferograficas-10/caneta-esferografica-cristal-vermelha-10mm-1-un-bic/?PID=21>)

Fornecedor 3: Livraria Loyola – R\$29,05 (<https://www.livrarialoyola.com.br/produto/caneta-bic-esferografica-cristal-1-0-mm-vermelha-207162>)

Média:R\$33,23

4. COLA 35 GR BRANCA (10 un)



Fornecedor 1: Loja Renascer – R\$84,30
(<https://www.lojasrenascer.com.br/papelaria/linha-escolar/cola-branca-35g-lavavel-pritt>)
Fornecedor 2: Papelaria Blau – R\$76,04
(<https://www.papelariablau.com.br/cola-branco-35gr-tenaz>)
Fornecedor 3: Desconto Aqui – R\$54,89
(<https://www.descontoaqui.com.br/cola-branca-35g-pp024038/p>)

Média: R\$71,74

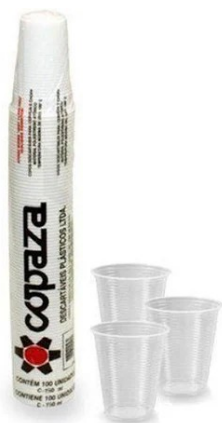
5. CAIXA DE PAPELÃO ARQUIVO TAMANHO OFICIO (150 un)



Fornecedor 1: HSM Shop – R\$1030,15
(https://www.hsmshope.com.br/arg-morto-frama-comp-papelao-ond-473-163?utm_source=Site&utm_medium=GoogleShopping&utm_campaign=IntegracaoGoogle)
Fornecedor 2: Gimba – R\$802,9
(<https://www.gimba.com.br/arquivo-morto/arquivo-morto-oficio-papelao-350x135x240mm-1-un-frugis/?PID=6214>)
Fornecedor 3: Mander's – R\$882,2
(<https://www.manders.com.br/caixa-arquivo-morto-papelao-oficio-36cmx14cmx24cm-jussara/>)

Média: R\$905,08

6. COPO DESC. PLASTICO 150ml SC 100 un (100 pct)



Fornecedor 1: Biripel embalagens – R\$735,87
(<https://biripeembalagens.com.br/produto/copaza-copo-plastico-150-ml-transparente-pacote-com-100-unidades>)
Fornecedor 2: Gimba – R\$601,43
(<https://www.gimba.com.br/copos-descartaveis/copo-plastico-premium-150ml-branco-pt-100-un-altacoppo/?PID=26961>)
Fornecedor 3: Nova Limp – R\$806,95
(<https://www.novalimp.com.br/embalagens-e-descartaveis/copo-para-agua-150-ml-com-100-cpz-abnt-ord1>)

Média: R\$714,75

7. TESOURA DE COSTURA ACO INOX 21CM (3 un)



Fornecedor 1: Papelica – R\$ 61,23
(https://www.papelica.com.br/produtos/321_tesoura-multiuso-aco-inox-21cm-gatte/?srsltid=AfmBOopJxQ2mFvxzvSUbNA_splgHI4Nit8jDk_ajNderoazo6OE3kvuBnJA)
Fornecedor 2: TK shopping – R\$40,35
(<https://www.tkshopping.com.br/produto/tesoura-ergonomica-cabo-preto-21cm>)
Fornecedor 3: E,mbapel – R\$53,61
(<https://www.embapel.com/papelaria/tesoura-21cm-leonora-inox-cb-borrach-cor.html>)

Média: R\$51,73

8. BLOCO DE ANOTACAO 76X102 MM (10 un)



Fornecedor 1: Leonora Shop – R\$83,84
(<https://www.leonorashop.com.br/bloco-adesivo-76mmx102mm-1-und-blister-laranja-jocar-office/p>)
Fornecedor 2: Papel de cor – R\$115,08
(<https://papeldecor.store/produto/bloco-de-recado-post-it-76x76mm-rosa-45-folhas-unidade/>)
Fornecedor 3: Lojas Afubra – R\$80,42
(<https://www.lojasafubra.com.br/post-it-3m-76mm-x-102mm-1-bloco-100-folhas-amarelo-hb004088702/p?>)

[idsku=16558&utm_source=Google&utm_medium=cpc&utm_campaign=pmaxcentroes&gad_source=1&gclid=EAlaIQobCHMI84nX5v6miAMV61NIAB0wCji8EAQYASABEgJ6WfD_BwE](https://www.lojasafubra.com.br/post-it-3m-76mm-x-102mm-1-bloco-100-folhas-amarelo-hb004088702/p?idsku=16558&utm_source=Google&utm_medium=cpc&utm_campaign=pmaxcentroes&gad_source=1&gclid=EAlaIQobCHMI84nX5v6miAMV61NIAB0wCji8EAQYASABEgJ6WfD_BwE)

Média: R\$93,11

9. PILHA ALCALINA PALITO LR03 AAA CARTELA C/2 UN (20 un)



Fornecedor 1: Santil – R\$286,20
(<https://www.santil.com.br/produto/pilha-alkalina-palito-aaa-duracell/393398>)
Fornecedor 2: Grupo MGA - RS145,05
(<https://www.mgavirtual.com.br/pilha-alkalina-aaa-lr03-1-5v-82154-2-pa-s-p3158>)
Fornecedor 3: Elétrica Takei – R\$336,26
(<https://www.eletricatakei.com.br/pilha-alkalina-aaa-2pc-panasonic/p>)

Média: R\$255,83

10. LAMPADA DE LED 9W 6500K E27 TIPO BULBO (30 un)



Fornecedor 1: Inspire Home – R\$199,51
(<https://www.inspirehome.com.br/lampada-led-bulbo-e27-6500k-9w-bivolt-avant-276091379/p>)

Fornecedor 2: eFácil – R\$108,52
(https://www.efacil.com.br/loja/produto/lampada-led-avant-9w-e27-6-5k-branca-25000h-810-lumens-normatizada-bivolt-4203057/?canal=ca_9784&srsltid=AfmBOoooAhUFrdylu2JCjiVhJHM2--bgDo_VGO5zzeQE4T6wlrFJVOCBlxE)

Fornecedor 3: Lajosul R\$308,15

Média: R\$205,39

11. GARFO STRAWPLAST BRANCO LINHA FORTE REFEICAO C/50 un (2 pct)



Fornecedor 1: Copapel – R\$34,99
(<https://store.copapel.com.br/garfo-de-plastico-branco-p-refeicao-pacote-c-50-un-strawplast>)

Fornecedor 2: Strawplast – R\$36,41
(<https://www.loja.strawplast.com.br/garfo-refeicao-forte-reforcada-branco-50-unidades/p/5179>)

Fornecedor 3: Grupo ncoisas – R\$32,09
(<https://ncoisas.com.br/product/garfo-plastico-p-refeicao-descartavel-forte-cristal-pacote-c-50un-strawplast/>)

Média: R\$34,49

12. BARBANTE EUROROMA ESCOLAR CRU N°12 100g 50M (10 un)



Fornecedor 1: Armarinho São José – R\$54,21
(<https://www.armarinhosaojose.com.br/barbante-euroroma-escolar-cru-n12-100g.46700.html>)

Fornecedor 2: Oeste Bráz – R\$57,97
(<https://www.oesteaviamentos.com/produto/barbante-escolar-12-cru-100gr-c-50-metros-euroroma-72046>)

Fornecedor 3: Viva Art Armarinhos – R\$65,47
(<https://www.vivaartarmarinhos.com.br/produto/barbante-escolar-cru-euroroma-412-100-gr-50-mts.html>)

Média: R\$59,21

13. FITA ISOLANTE 10 METROS (5 un)



Fornecedor 1: Dutra Máquinas – R\$45,26

(<https://www.dutramaquinas.com.br/p/fita-isolante-18-mm-x-10-metros-imperial-hb004236020>)

Fornecedor 2: Elétrica Matheus – R\$41,26

(<https://www.eletricamatheus.com.br/produtos/fita-isolante-antichama-preta-19mm-x-10-metros-adelbras/?variant=944242902&pf=mc>)

Fornecedor 3: Ferramentas Kennedy – R\$29,42

(<https://www.ferramentaskennedy.com.br/fita-isolante-imperial-para-uso-domestico-18mmx10m-3m/p>)

Média: R\$38,64

14. DESENGRIPANTE 300ml (5 un)



Fornecedor 1: Martineli Ferramentas – R\$66,14

(https://martineliferramentas.com.br/index.php?route=product/product&search=desengripante&product_id=5982&search=desengripante)

Fornecedor 2: Limaplast – R\$93,95

(<https://www.limaplast.com.br/desengripante-m500-aerosol>)

Fornecedor 3: Proposto – R\$66,53

(<https://www.proposto.com.br/45781-leo-desengripante-anticorrosivo-spray-300-ml-lub-fast-p12073?v=12074>)

Média: R\$75,54

15. ODORIZANTE DE AMBIENTE 175G/269ml (10 un)



Fornecedor 1: Artlimp Brasil – R\$441,46

(<https://www.artlimpbrasil.com.br/refil-glade-automatico-lavanda-e-vanilla-269-ml.html>)

Fornecedor 2: Madeira Madeira – R\$345,27

(<https://www.madeiramadeira.com.br/refil-odorizador-de-ambientes-floral-260ml-175g-171103892.html?index=prod-poc-madeira>)

Fornecedor 3: Gimba – R\$411,93

(<https://www.gimba.com.br/odorizadores-e-antimfo/odorizador-de-ambiente-269ml-refil-automatico-lavanda-e-vanilla-1-un-glade/?PID=74912>)

Média: R\$399,55

16. PRATO DE PLÁSTICO USO DIVERSO (10 pct)



Fornecedor 1: Maravilhas do Lar – R\$53,94
(<https://www.maravilhasdolar.com/prato-descartavel-17-5cm-branco-38647-p19759?v=19760>)

Fornecedor 2: Copapel – R\$32,75
(<https://store.copapel.com.br/prato-de-plastico-branco-p-refeicoes-redondo-15cm-pacote-c-10-un-kerocoppo>)

Fornecedor 3: Jovipel – R\$45,76
(<https://www.jovipel.com.br/prato-plastico-redondo-branco-15cm-pr-15-c10-un-copaza?variation=1272481>)

Média: R\$44,15



17. COLHER DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL PACOTE C/50 UNIDADES (10 pct)



Fornecedor 1: Shalom Embalagens – R\$94,87
(<https://www.descartaveishalom.com.br/colher-refeicao-pct-c50>)

Fornecedor 2: Gimba – R\$82,07
(<https://www.gimba.com.br/colher-descartavel-para-refeicao-pt-50-un-strawplast/?PID=11219>)

Fornecedor 3: Strawplast – R\$70,67
(<https://www.loja.strawplast.com.br/colher-refeicao-leve-branca-50-unidades/p/5163?c=2&t=15>)

Média: R\$ 82,53

18. VASSOURA MULTIUSO (6 un)



Fornecedor 1: Essenza – R\$120,31
(<https://www.essenza.com.br/vassoura-novica-original-bettanin>)

Fornecedor 2: Plastija – R\$156,84
(<https://plastija.com.br/produtos/vassoura-novica-original-multiuso-duo/?variant=673023431&pf=mc>)

Fornecedor 3: Decato – R\$159,48
(<https://www.decato.com.br/vassoura-multiuso-condor>)

Média: R\$145,54

19. COPO TÉRMICO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ 180ml 25 un (10 pct)



Fornecedor 1: Casa Narciso – R\$72,59
(<https://www.cncasanarciso.com.br/copo-termico-copobras-bompack-180ml-c-25>)
Fornecedor 2: Cia das Embalagens – R\$73,33
(<https://www.ciadasembalagensnet.com.br/copo-termico-eps-180ml-copobras-com-25-unidades-branco>)
Fornecedor 3: Columbia – R\$77,74
(<https://www.columbiastore.com.br/copo-termico-isopor-ultra-bebidas-quentes-180ml-com-25-unidades>)

Média: R\$74,55

20. LIXEIRA DE AÇO INÓXIDAVEL 12L COM PEDAL E TAMPA (13 un)



Fornecedor 1: Via Inox – R\$1322,17
(<https://www.viainox.com/produto/lixadeira-com-pedal-em-aco-inox-com-acabamento-polido-12-litros-tramontina-new-5630>)
Fornecedor 2: MaisPlast – R\$2078,70
(<https://www.maisplast.com.br/lixadeira-aco-inox-com-pedal-12l>)
Fornecedor 3: Superpro Atacado – R\$1597,57
(<https://www.superproatacado.com.br/7127/lixadeira-aco-inox-com-pedal-12-litros-kala>)

Média: R\$1666,14

21. ANTI MOFO DESUMIDIFICADOR NATURAL 180g (10 un)



Fornecedor 1: e-Limpou – R\$108,02
(<https://www.e-limpou.com.br/aromas/antimofo/desumidificador-secar-original-lavanda-180g>)
Fornecedor 2: Gimba – R\$138,86
(<https://www.gimba.com.br/odorizadores-e-antimofo/desumidificador-original-sem-perfume-180g-1-un-secar/?PID=200147>)
Fornecedor 3: Columbia Store – R\$109,36
(<https://www.columbiastore.com.br/anti-mofo-secar-original-natural-180g?>)

[parceiro=3819&gad_source=1&gclid=EAlaIqobChMly4KOWrqiAMVy2ZIAB3U_jE8EAQYAIBEGLLDfD_BwE\)](#)

Média: R\$118,74

22. COLHER DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ - PACOTE COM 250 UNIDADES (10 pct)



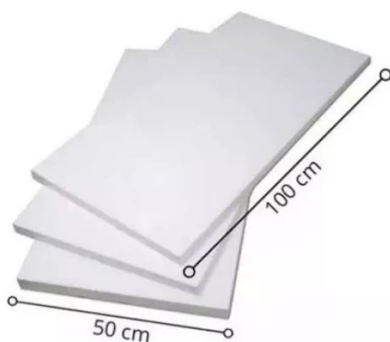
Fornecedor 1: Atacado São Paulo – R\$81,36
(<https://www.atacadosaopaulo.com.br/mexedor-para-cafe-descartavel-cristal-pequeno-8755---250un---prafesta/p>)

Fornecedor 2: Welban – R\$77,32
(<https://www.welban.com.br/mexedor-para-cafe-c-250-unidades-cristal-prafesta/p/340964?c=4&t=4>)

Fornecedor 3: Lojas Brilhante – R\$89,70
(<https://www.lojasbrilhante.com.br/mexedor-de-cafe-prafesta/p>)

Média: R\$82,79

23. ISOPOR FOLHA DE 50MM (5 un)



Fornecedor 1: Mega Impress – R\$118,99
(<https://www.megaimpress.com.br/placa-de-isopor-100x50cm-50mm>)

Fornecedor 2: Embapel – R\$171,03
(<https://www.embapel.com/papelaria/folha-isopor-100x50cmx-50mm-av.html>)

Fornecedor 3: Mai que mil Papelarias – R\$206,30
(<https://www.lojamaisquemil.com.br/produtos/placa-de-isopor-eps-50mm-5cm-unidade/>)

Média: R\$165,44

24. PAPEL CARTOLINA COR BRANCA (5 un)



Fornecedor 1: Papelaria Castelo – R\$25,82
(<https://papelariacastelo.com.br/produto/papel-cartolina-branco-150gr/>)

Fornecedor 2: Art Nova – R\$28,82
(<https://www.papelariaartnova.com.br/papeis-e-eva/cartolinas/cartolina-escolar-140g-50-x-66cm-art-nova-folha/>)

Fornecedor 3: Mega Impress – R\$27,57
(<https://www.megaimpress.com.br/produto/cartolina-50x66cm-140gr-branca.html>)

Média: R\$27,40

25. XÍCARA PARA CAFÉ EM PORCELANA COM PIRES 60ml (12un (24 peças))



Fornecedor 1: Mega Mix – R\$174,99

(<https://www.lojamegamix.com.br/cha-e-cafe/xicaras-para-cafe/kit-12-xicaras-de-cafe-empilhavel-com-cabo-quadrado-e-pires-em-porcelana-branca-60ml-terramada>)

Fornecedor 2: Copa Limpa – R\$289,60

(<https://www.copalimpa.com/xicara-cafe-c-pr-228-branca-058-schmidt>)

Fornecedor 3: Ponto da Porcelana – R\$170,26

(<https://www.pontodaporcelana.com.br/xicara-cafe-com-pires-60-ml-porcelana-schmidt-mod-prisma-2-linha-p13535?v=2791>)

Média: R\$211,61

26. DIFUSOR DE AROMAS COM VARETAS 100ml (50 Un)



Fornecedor 1: Drogaria Net – R\$1029,57

(<https://www.drogarianet.com.br/difusor-de-aromas-harmonia-secar-100ml>)

Fornecedor 2 : Castro Naves – R\$1039,89

(<https://www.castronaves.com.br/difusor-de-ambiente-secar-com-varetas-fragrancia-entusiasmo-100ml/p>)

Fornecedor 3: Gimba – R\$970,38

(<https://www.gimba.com.br/odorizadores-e-antimofa/difusor-de-aromas-100ml-sementes-nativas-1-un-secar/?PID=35028>)

Média:R\$1013,28

Total: R\$8846,61